



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 21.747/2020.

FÁBIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a informação oriunda da Secretaria de Administração, dos autos de nº 2.362/20, no sentido de que a contratada DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA - LTDA, localizada na Av. Monfarrej, n. 840, 2º andar, Vila Leopaldina, São Paulo/SP, CEP 05311-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09095664/0001-56, endereço eletrônico: licitacao@dimep.com.br, informando a falta de solução de pendência/atendimento na manutenção dos relógios do Contrato nº 26/19, decorrente do Pregão Presencial nº 111/18, resolve baixar a presente Portaria, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica instaurado Processo Administrativo visando apurar as possíveis irregularidades apontadas acima, permitindo à empresa exercer o contraditório e a ampla possibilidade de defesa.

Art. 2º. Fica constituída a seguinte Comissão de Apuração do fato:

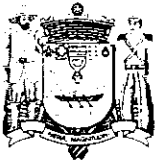
Dr. Diego Gomes da Silva – Presidente.

Ângela Aparecida da Silva Tristão – Membro.

Renata Thebas de Moura – Membro.

Art. 3º. Decorrido o prazo para apresentação de defesa, o presidente da comissão relatará o processado, cotejando a imputação com as razões de defesa, se houver, opinando, fundamentadamente, pela rescisão e absolvição ou pela aplicação da sanção, com proposta quanto ao tempo de sua duração, e encaminhará o processo à decisão do prefeito municipal.

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 25 de março de 2020.

FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura na data supra.